



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento Nacional de Auditoria do SUS

SIPAR - Ministério da Saúde
25000- 529 514 / 2009 - 10
29 / 05 / 2009

Memo-circular DENASUS N.º 006 / 2009

Em, 27-mai-09

Para : **SEAUD's, NEMS/SP, NEMS/RJ, NEMS/PE e NEMS/MG**
Assunto : **documentação para emissão do CDAM**

Visando a implementação da nova versão do Sistema informatizado para emissão do Certificado de Direito a Assistência Médica – CDAM (acordo internacional) e considerando a necessidade de evitar o duplo cadastramento de um mesmo beneficiário, informo que a partir de **1º/jun/2009** deverá ser solicitada também, a cópia do Cadastro de Pessoa de Física (CPF), sem prejuízo para os documentos já solicitados atualmente.

A partir da data mencionada, 1º/jun/2009, os **novos cadastros** deverão utilizar o número do CPF como “nº de identificação” no sistema.

LUIS CARLOS BOLZAN
Diretor do DENASUS